



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1019

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	5
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1019

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.086, de 29 de maio de 2020.

Suspende o vencimento dos tributos e taxas municipais no âmbito do Município de Taquaritinga, e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando as orientações da Secretaria Municipal da Fazenda, que se manifestou favorável a suspensão de prazo para pagamento de impostos e taxas municipais, como uma das medidas que visam minimizar o impacto da transmissão da COVID-19 em Taquaritinga;

Considerando que a medida visa diminuir a procura de contribuintes pela consulta e emissão do boleto no Paço Municipal, além de permitir maior prazo diante do cenário atual,

Decreta:

Art. 1º. Os impostos e taxas municipais previstos na Lei Complementar Municipal nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Taquaritinga, inclusive os decorrentes de parcelamentos de créditos municipais inscritos em dívida ativa, com vencimentos a partir de 20 de março de 2020, tem seus prazos de vencimentos suspensos até o dia 20 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de maio de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo

Escriturário resp.p/ Diretoria

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 11.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 1.^o de junho de 2020, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA - PROJETOS

PROJETO DE LEI N.º 5.673/2020, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo possa conceder auxílio emergencial às empresas prestadoras de serviço de Transporte Escolar Rural. Aprovado por dez votos e duas abstenções, com emenda do presidente da Câmara, Beto Giroto, aumentando o valor das três parcelas que poderão ser pagas até o valor de R\$ 1.500,00 por parcela. A proposta original previa o valor de R\$ 700,00.

PROJETO DE LEI N.º 5.674/2020, de autoria do vereador Rodrigo de Pietro, que denomina como Rua Odilia Tonon Tumiaty a Rua 3 do Loteamento Villaggio D'Itália. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES

WADINHO PERETTI

1) Para que o prefeito realize a sinalização de solo entre a Avenida Washington Luís e a via que dá acesso à Avenida Ernesto Salvagni. Há muita movimentação de veículos no referido cruzamento, e sem a sinalização adequada acarreta grande risco de acidente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1019

Página 3 de 5

2) Para que o prefeito realize, com urgência, a construção de uma canaleta no cruzamento entre a Rua João Sartori com a Rua Airton José Giroto, no Parque Residencial Laranjeiras II.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito envie os esforços necessários para cumprir o projeto de reabertura inteligente das atividades econômicas, criado pelo governo do Estado de São Paulo, e avalie algumas flexibilizações, como a suspensão parcial da limitação de distribuição de mesas e cadeiras em canteiros de avenidas, praças e calçadas. Conforme se depura do Plano apresentado, Taquaritinga se inclui na Zona de Flexibilização – Zona 3 – Regional de Araraquara/São Carlos, podendo reabrir bares, restaurantes, lanchonetes e similares, com redução da capacidade e devendo ser ao ar livre. Portanto, ao se flexibilizar a limitação de espaço, poder-se-á colocar mais mesas ao ar livre e com maior espaçamento entre elas, reduzindo o risco de contaminação da covid-19.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito, em consequência do recebimento do valor de R\$ 7 milhões por meio das medidas emergenciais do governo federal, realize estudos para a contratação de mais médicos para as Unidades Básicas de Saúde dos bairros e distritos, e para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h "Wilson Rodrigues".

2) Para que o prefeito determine o reparo dos sarjetões do Jardim Buscardi que passaram por reformas nos anos anteriores, reiterando Indicação 198/2019, deste vereador. Acontece que já há vários danos nas

estruturas dos sarjetões do Jardim Buscardi que foram reformados. Solicita também a construção de sarjetões nos cruzamentos das ruas do distrito de Jurupema em que houver a necessidade da realização desse serviço.

REQUERIMENTOS

DR. DENIS MACHADO

Moção de Aplauso ao Sr. Jorge Batista da Cruz, o Jorginho do Saaet, pelos relevantes serviços prestados frente à autarquia. Subscrita por todos os vereadores.

MARCOS BONILLA

Moção de Aplauso aos empresários e irmãos José Ricardo e João Fucci, proprietários da Destilaria Matrix. Com um longo leque de bebidas finas produzidas e envasadas em Taquaritinga, que inclui gin, cachaça, vodka, rum, pastis e até absinto, a Destilaria Matrix acaba de ser premiada na cidade americana de San Francisco/EUA por seis de suas criações. Além do reconhecimento e fortalecimento no mercado, as marcas saíram com seis medalhas para serem somadas às outras recebidas pela Matrix, totalizando treze premiações internacionais já conquistadas. Subscrita por todos os vereadores.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito envie, com a máxima urgência, a este vereador, em tempo hábil, todos os aditivos (realinhamento de preço e renovações/prorrogações) dos contratos firmados entre a Prefeitura e as empresas Conam e Mitra.

JUNINHO PREVIDELLI

Ofício ao vice-governador do Estado, Rodrigo Garcia, que historicamente recebe apoio em Taquaritinga, inclusive de vereadores da atual legislatura, se assim acreditar ser o povo do município merecedor, para que ofereça uma explicação sobre denúncias de compras sob suspeita de irregularidades (inclusive com o cancelamento de contratos após o surgimento das denúncias). Tal pedido prende-se ao fato de o governador João Doria ter afirmado que o vice-governador responde pelas compras efetuadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1019

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	168.699.753,80		168.699.753,80	
Despesas Totais com Pessoal	2.202.328,23	1,31	2.247.057,18	1,33
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			9.109.786,71	5,40
Limite Legal (art. 20)	10.121.985,23	6,00	9.615.885,97	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	10.121.985,23	6,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	
Bancos – C/Movimento		Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas		Total da Inscrição:	
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal			
(-) Deduções:			
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00		
Total das Disponibilidades:			

Taquaritinga, 29 de maio de 2020

José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal

Fábio Luis de Camargo
Responsável pelo Controle Interno

Thiago Salles Andrighetto CRC-Nº 1SP20245310-4
Diretor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1019

Página 5 de 5

**SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Taquaritinga**

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 06/2020

Objeto – “Contratação de empresa para prestação de serviços de readequação na Estação de Tratamento de Água - ETA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, conforme termos constantes no edital e anexos”.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET.

Fundamentação legal - Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Data: 29/05/2020